



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 2760 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.


EMENTA: DENOMINA DE "RUA DR. ANTONIO FRANCISCO", O LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

**Art 1º** - Denominar-se-á de Rua Dr. Antonio Francisco, a Rua Projetada 6, situada no interior do Loteamento conhecido como Residencial Nova Barra, ao final da Rua Frutuoso Gil Gonçalves, bairro Matadouro em Barra do Piraí- RJ.

**Art 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE OUTUBRO DE 2016.

  
**MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei nº 131/2016  
Autor: Pedro Fernando de Souza Alves

*Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Piraí-RJ CEP 27123-020*  
*Tels.: (24)24439650 Fax (24) 24439673*